



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1045 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

Ao Instituto
Mãos da diversidade
A/C Gab. Ver. Manoela
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 327, da Vereadora Manoela Rosa Couto, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações a Vossas Senhorias pela organização da 18ª Parada da diversidade de Uruguaiana.
2. A 18ª Parada da Diversidade consolidou-se como um momento de celebração, inclusão e afirmação de direitos, reunindo a comunidade em torno do respeito e da igualdade. Destaca-se o importante apoio da UNIPAMPA, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de diversas entidades da sociedade civil, além da presença e participação de artistas locais, regionais, estaduais e de outras localidades, que enriqueceram a programação com arte, cultura e representatividade.
3. O Instituto Mãos da Diversidade, enquanto organização, demonstrou dedicação, competência e compromisso com a promoção dos direitos humanos, o fortalecimento da cidadania e a construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática.
4. Reafirmamos, nesta ocasião, nosso compromisso com políticas públicas que assegurem direitos, segurança e respeito para todas as pessoas, reconhecendo que iniciativas como esta são fundamentais para a convivência, o diálogo e a inclusão social.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente